



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 016, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 144/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando a necessidade de controle patrimonial dos bens móveis permanentes da Ufersa; a Instrução Normativa SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988; o art. 96 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 010, de 29 de outubro de 2019, que estabelece competências de gestão patrimonial no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), resolve:

Art. 1.º Designar comissão composta pelos servidores **Antonio Erivando Xavier Júnior, Leonel Ritchie de Souza Moura, Moisés Mark Porcinio da Silva, Jonathan Darlan Cunegundes Moreira, Hélio Silva Duarte Filho, Aroldo Inácio de Araújo e Emerson Rocha Gomes de Amorim**, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o manual para inventário anual de bens móveis permanentes da Ufersa.

Art. 2.º A comissão elaborará um manual com as diretrizes e procedimentos para o inventário anual dos bens móveis permanentes da Ufersa.

Art. 3.º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para encaminhar o manual à Pró-Reitoria de Administração-PROAD.

Art. 4.º Revogar a Portaria UFERSA/PROAD N.º 006/2023 de 24 de janeiro de 2023.

Art. 5.º Este ato entra em vigor a partir desta data.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO